

ATO DO PRESIDENTE Nº 2671, DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992

**RESOLVE:**

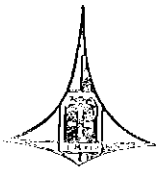
Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1993

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

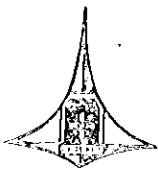
CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

## ACRÉSCIMO

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93, de de de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				12,500
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF				
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF				12,500
010010428.4037.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.90.39	000	12,500	12,500
ALTQDDI9				TOTAL	12,500



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

SEGURIDADE

## REDUÇÃO

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /83, de de de 1993 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
01.000 CÂMARA LEGISLATIVA					12,500
01.801 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF					
010010428.4037 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF					12,500
010010428.4037.0001 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	34.80.38	000		12,500	12,500
ALTQDD20				TOTAL	12,500